



PROJETO DE LEI n.º 040/2025
De 22 de maio de 2025

EMENTA: Concede TÍTULO DE CIDADANIA PEDRABRANQUENSE ao Sr. ANTÔNIO GONÇALO LOPES BEZERRA

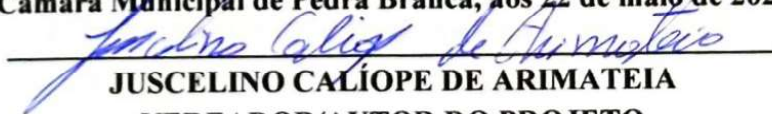
O VEREADOR JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO PEDRABRANQUENSE, ao Sr. ANTÔNIO GONÇALO LOPES BEZERRA, Natural de Independência/ Ceará.

Art. 2º - A homenagem a que se refere o artigo anterior se deve aos relevantes serviços prestados ao Distrito de Santa Cruz do Banabuiú como criação de associações comunitárias, articulação para dar acesso à *internet* no Distrito . Trabalhou nas gestões de Antônio Góis, Pedro Paraibano, Júnior do Gilberto, Mateus Góis, e agora na gestão da Prefeita Ivoneth Braga, desempenhando várias funções de acordo a necessidade das secretárias. É presidente da Associação Comunitária Santa Cruz do Banabuiú, a qual tem parcerias com vários órgãos públicos, estaduais federais e municipais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 22 de maio de 2025


JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA
VEREADOR/AUTOR DO PROJETO